

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 30 DE JUNHO DE 2005.
Publicado no Diário da Assembléia nº 1434

**Aprova Balanço Geral do Governo do Estado do
Tocantins referente ao exercício de 2004.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2004.

Parágrafo único. Ficam apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN**
1º Secretário

Deputado **JOÃO OLIVEIRA**
2º Secretário